

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

348/2019

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de que seja enviada a Câmara Municipal Lei que obriga o Município de Santa Fé do Sul, suas autarquias e sua Fundação Municipal de Educação e Cultura a transmitir ao vivo por meio da Fanpage oficial dos referidos órgãos públicos todas suas sessões públicas de licitação.**

JUSTIFICATIVA:

A medida é um mecanismo para promover a transparência e contribuir com o combate a corrupção dentro da Municipalidade. Esta prática vem sendo desenvolvida por diversos municípios que acreditam que poderão dar mais controle social aos atos da Administração pública.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2019


José Rollemberg Araújo Castro
Vereador MDB

*De autoria do Proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
18 OUT. 2019
 PROT. Nº 621
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com